# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 370, DE 2019.

(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/08/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO a mesa, nos termos que regem o art. 238 do Regimento Interno, após deliberação legislativa, a aprovação de audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal para fins de debater com segmentos organizados da sociedade, Poder Executivo e Poder Legislativo, acerca da proibição de atividades que ofereçam perigo ou obstáculo ao trânsito do Município.

A data e horário da audiência pública serão definidos no ato convocatório.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de agosto de 2019.

**Alécio Espínola**
Vereador/PSC

Justificação.

É de conhecimento amplo, que hoje em dia é comum a comercialização, prestação de serviços, distribuição de propagandas e apresentações artísticas, dentre outros atos ou atividades que constituam perigo ou obstáculo ao transito de veículos e pedestres.

Assim, visando a segurança da população em geral, importante o debate referente a questão de encaminhamento das pessoas que estão em situação de risco e vulnerabilidade que estejam praticando os atos previstos na lei, para atendimento da equipe de serviço de abordagem social, e serviços de acolhimento a pessoas em situação de rua.

Desta forma, o presente requerimento tem como objetivo realizar uma ampla discussão junto à sociedade civil organizada, a administração pública e demais interessados, sobre a proibição de atividades que ofereçam perigo ou obstáculo ao trânsito do Município.

Sendo o que tínhamos, contamos com o apoio dos Nobres Pares.